



Rio de Janeiro, 27 de Maio de 2025.

CBKC – 443/25 - CIRCULAR

COMUNICADO SOBRE REGRAS DE EMISSÃO DO PEDIGREE DE EXPORTAÇÃO DA CBKC.

Prezados,

A CBKC orienta por meio desta sobre a importância e os procedimentos para emissão do pedigree de exportação de cães que são enviados ao exterior.

Toda e qualquer transferência de propriedade de cães destinada à exportação para outros países deverá ser feita através do Clube Especializado, que irá solicitar a CBKC a emissão do Pedigree de Exportação. O Pedigree de Exportação (Export Pedigree) será emitido e enviado ao respectivo Clube remetente, que deverá entregá-lo ao respectivo criador/proprietário solicitante.

Ressaltamos que este procedimento indispensável se faz necessário para aceitação dos cães brasileiros em outras entidades membros e conveniadas da *Fédération Cynologique Internationale* (FCI).

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Mendes
Coordenador Administrativo